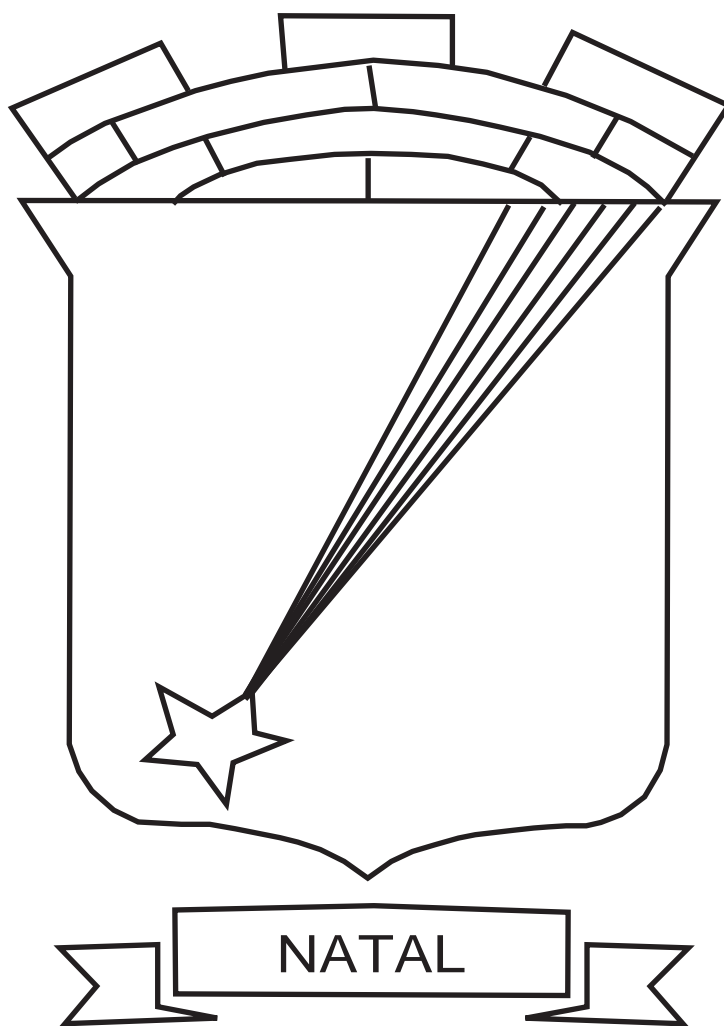


PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
NATAL, 15 DE MAIO DE 2013.

Nº 370

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA	03 a 51
GABINETE DA VICE-PREFEITA	51
SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITO	51
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	51
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	52
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E COPA DO MUNDO DA FIFA	52
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL	52
INFORMATIVO	52

EXPEDIENTE

Quinzenal editado sob responsabilidade do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas,
de acordo com lei Nº 2.275 de 14/07/75.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
PREFEITO

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - INTERINO

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEGELM
RESPONSÁVEL PELA DIAGRAMAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 519/2013-GS/SEGELM, de 06 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ABILENE GREGÓRIO DE FIGUEREDO	35.337-0	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
ADELZA BEZERRA DIAS	34.859-7	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
ADILSON FRANCISCO DE MEDEIROS	35.270-5	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
ALBERTO SALOMÃO DE OLIVEIRA DE MEDEIROS	05.280-9	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
ALCINA DINIZ DE SOUZA	21.322-5	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
ALCINEIDE MARQUES ALVES	35.340-0	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
ALESSANDRA B.DA.S. CARMAGNANI	32.561-9	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
ALEXANDRE DE SOUZA FARIAS	34.860-1	2012/2013	27/01 a 26/02/2013
ALMIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	34.409-5	2012/2013	27/01 a 26/02/2013
ANA LILIAN PROTASIO DE LIMA	32.081-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 521/2013-GS/SEGELM, de 06 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANNE PATRICE FERREIRA ANTUNES EDUARDO	09.903-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
CACILDA DE SOUSA CABRAL	00.589-4	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
CARLOS HENRIQUE RAFAEL	34.395-1	2012/2013	26/01 a 25/02/2013
CARLOS MAGNO ALVES DE CARVALHO	34.275-1	2012/2013	08/01 a 07/02/2013
CELIA MARIA DANTAS DA SILVA	11.906-7	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
CHARLIENE FREIRE DE MELO SILVA	35.286-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
CILEIDE MOURA BARBOSA NÓBREGA	47.629-3	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
CINTIA VARELA AMORIM	34.864-3	2012/2013	27/01 a 26/02/2013
CLAUDENIZIA PINHEIRO DA SILVA	35.168-7	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
CLAUDIA MARIA BEZERRA VARELLA DO NASCIMENTO	13.583-6	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 524/2013-GS/SEGELM, de 06 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde -

SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELZA LOPES ALVES	21.079-0	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
EMERSON AUGUSTO DOS S SILVA	34.877-5	2012/2013	27/01 a 26/02/2013
ERIDAN PAULINO FERREIRA	34.875-9	2012/2013	27/01 a 26/02/2013
ESTELA MARIA DOS SANTOS	34.294-7	2012/2013	20/01 a 19/02/2013
EVERILCE PEREIRA FIDELIS DOS SANTOS SILVA	32.344-6	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
EWERTON DE SOUZA PEREIRA	34.879-1	2012/2013	27/01 a 26/02/2013
FLAVIA TRINDADE DE ARAUJO REZENDE	22.567-3	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
FLORISBERTO ALVES DA SILVA	13.888-6	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
FLORISE CALDAS DE OLIVEIRA	14.260-3	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
FRANCILEIDE CIRIACO TAVARES	47.225-5	2010/2011	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 527/2013-GS/SEGELM, de 06 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
IVANILDO VALDEVINO DA SILVA	35.613-1	2012/2013	13/01 a 12/02/2013
JANILSON SOUZA BARBOSA	34.625-0	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
JEANE MENDONCA DO VALE	34.885-6	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
JOANA DARC BERNARDINO DE FREITAS	22.035-3	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
JOAO MARIA PEREIRA	34.502-4	2012/2013	24/01 a 23/02/2013
JOAO MARIA SIQUEIRA DA COSTA	46.131-8	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
JOSE CARLOS SILVA	20.067-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
JOSE CELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	12.933-0	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
JOSE FAUSTINO JUNIOR	34.503-2	2012/2013	24/01 a 23/02/2013
JOSE LEANDRO SOBRINHO	05.636-7	2010/2011	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 528/2013-GS/SEGELM, de 06 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSE LIRA DE HOLANDA	11.840-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
JOSE MARTINS DA COSTA FILHO	12.057-0	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

JOSE MAURICIO DA COSTA	47.467-3	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
JOSE VALFREDO SILVESTRE DE OLIVEIRA	04.576-4	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
JOSE WILSON DA SILVA	13.711-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
JOSEFA PEREIRA CARVALHO DE LIMA	10.311-0	2012/2013	11/01 a 10/02/2013
JULINDA PEREIRA DOS SANTOS	22.291-7	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
KATIA MARIA VALE SOUZA JIMENEZ	10.195-8	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
KATIA SIMONE M DE ARAUJO	35.246-2	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
LAERCIO LUIZ DE OLIVEIRA	11.965-2	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 529/2013-GS/SEGELM, de 06 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LELIA SA DE OLIVEIRA AMBROSIO	14.642-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
LILIAN EMANUELLE DA SILVA	34.892-9	2012/2013	27/01 a 26/02/2013
LILIANA FERNANDES PEREIRA DE BRITO	35.259-4	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
LINDEMBERG PAULA DO NASCIMENTO	34.337-4	2012/2013	13/01 a 12/02/2013
LUCIA GERMANO DA SILVA	35.118-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
LUCIANA L DO NASCIMENTO	35.437-6	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
LUIZ ANTONIO DA SILVA	19.519-7	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
LUIZ CASTRO DA SILVA	34.344-7	2012/2013	26/01 a 25/02/2013
LUIZA PEREIRA DA SILVA	00.251-8	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
LUZE MARINI RODRIGUES DE SOUSA BEZERRA DUARTE	09.854-0	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 530/2013-GS/SEGELM, de 06 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUIZA LUZINETE ASSUNCAO	19.937-1	2012/2013	06/01 a 05/02/2013
MAGNA LOPES ROLIM	35.445-7	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MANOEL DE MENEZES BRASIL NETO	40.367-9	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MANOEL FERNANDES DA SILVA	07.276-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARCIA FERNANDES DE BRITO	14.340-5	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
MARCIA MARIA DE BRITO TOMAZ	34.894-5	2012/2013	27/01 a 26/02/2013
MARCILIO CARDOSO GARCIA	13.767-7	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

MARCIO YVANNKY AZEVEDO GREGORIO	34.500-8	2012/2013	24/01 a 23/02/2013
MARCOS ADRIANO GOMES RODRIGUES	44.676-9	2012/2013	18/01 a 17/02/2013
MARIA CELESTE SANTOS	08.538-3	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 532/2013-GS/SEGELM, de 06 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DO SOCORRO BANDEIRA DO N MEDEIROS	44.098-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARIA EDINALVA DE MELO SILVA	14.342-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARIA FERNANDES CAVALCANTE	34.406-1	2012/2013	27/01 a 26/02/2013
MARIA GORETTI ADELIA DE SOUZA	34.359-5	2012/2013	22/01 a 21/02/2013
MARIA GORETTI ARAUJO S. GALVAO	44.247-0	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARIA JAIDE MARQUES DE SOUZA	13.876-2	2012/2013	11/01 a 10/02/2013
MARIA JOSE PEREIRA DA COSTA	10.284-9	2012/2013	03/01 a 02/02/2013
MARIA LUCIA DA SILVA	12.511-3	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARIA NEIDE DA MATA COSTA	14.707-9	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARIA RISOLANDIA DE LIMA	36.621-8	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 535/2013-GS/SEGELM, de 06 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
NEGDA GUEDES DE CARVALHO SOUZA	08.590-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
NEUZA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	19.709-2	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
NIXON NEVES CAMARA	13.873-8	2012/2013	18/01 a 17/02/2013
OZENILTON TEODOZIO DE MELO	32.347-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
PAULA KARINA ACIOLY DO NASCIMENTO	34.899-6	2012/2013	27/01 a 26/02/2013
POLIANA SAMARA DE LEMOS	34.982-8	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
RAIMUNDA BORGES DO NASCIMENTO	14.805-9	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
REGINALDO DE ASSIS	34.374-9	2012/2013	12/01 a 11/02/2013
REJANE BEZERRA VIEGA	26.151-3	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
RICARDO ANDRÉ FREIRE DE SOUZA	32.390-0	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 538/2013-GS/SEGELM, de 06 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SOLANGE DE ARAUJO CID	26.201-3	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
SOLANGE SOARES GADELHA DE LIMA	14.202-6	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
SONI DELANE DE SOUZA PINTO AZEVEDO	35.524-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
SONIA MARIA DE MELO	35.001-0	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
SORAYA CYNTHIA BEZERRA BULHOES	14.203-4	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
TANIA DIAS DE ARAUJO	19.939-7	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
TANIA SUELY MEDEIROS DE MOURA	34.552-1	2012/2013	30/01 a 28/02/2013
TERESINHA PEREIRA DA SILVA	14.261-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
TERESINHA FRAGA MONTEIRO	22.738-2	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
VALCIR SILVA DE OLIVEIRA	11.810-9	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
VERONICA PAULA SILVA NUNES DA ROCHA	08.359-3	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
WALTER FERREIRA DA SILVA	21.223-7	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 548/2013-GS/SEGELM, de 07 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CELIA MARIA CAMPOS DE FREITAS	10.282-2	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
CHRISTIANE LIRA GALVÃO TEIXEIRA	07.066-1	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
CLEMIRA ARAUJO DOS SANTOS	08.982-6	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
CLEUMO ARAUJO DE PAULA	13.291-8	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
CONCEIÇÃO BEZERRA FURTADO	08.629-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
CRISTIANO ROBERTO RODRIGUES PESSOA	11.907-5	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
DALILA ZORAIDE DE ALBURQUERQUE	09.891-4	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
DALVACI QUEIROZ DA SILVA PONTES	47.292-1	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
DANIELLA DA GAMA DANTAS MARINHO COELHO	32.468-0	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
DARCY VIANA DE OLIVEIRA	08.540-5	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 547/2013-GS/SEGELM, de 07 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de

2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANDREA PINTO TIBURCIO	11.860-5	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
ANGELICA MARIA FAUSTINO DE SOUZA	08.861-7	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
ANTONIO FRANCISCO CORREIA JUNIOR	11.825-7	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
ARINEIDE DE SOUSA SILVA	12.192-4	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
AURAMI CLEMENTE CAVALCANTE	01.013-8	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
BALDUINO MARTINS DE CASTRO SOUSA	47.462-2	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
BIANKA MARIA P HORACIO MAIA	00.834-6	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
CARLOS ALBERTO DE PAIVA CHAVES	46.889-4	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
CARLOS AUGUSTO DA SILVA	47.008-2	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
CAZUY ALVES UCHOA GUERRA	32.473-6	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 558/2013-GS/SEGELM, de 07 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA EDNA DA SILVA	08.484-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARIA GIZELDA DA CRUZ	08.971-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARIA ISAURA E SILVA	47.209-3	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARIA JOSE PEREIRA	47.108-9	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
MARIA JOSE SILVA DE BRITO	43.854-5	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
MARIA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA LOPES	10.390-0	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
MARIA PENHA DE MEDEIROS	08.979-6	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
MARIA SUELDE LOURENCO DOS SANTOS	34.474-5	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARIA VALMIRA DE SOUTO	44.522-3	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARIA VERONICA PINHEIRO DE FREITAS	07.624-4	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 564/2013-GS/SEGELM, de 07 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONIO ALADIM A NETO	26.205-6	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
ARAUNÃ RODRIGUES GOMES	10.121-4	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
ARMANDA MARIA GURJAO	00.263-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
CAMILA HELENA SILVA DE OLIVEIRA	47.810-5	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
CARLOS AUGUSTO M.DE ARAUJO	47.203-4	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
CLAUDIA ANGELICA COSTA NOBREGA	36.705-2	2011/2012	07/01 a 05/02/2013
CLAUDIO VIEIRA DOS SANTOS	47.061-9	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
CYNARA MARIA LOPES CARLOS DANTAS	40.926-0	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
DANIELLE LEAL CALDAS	11.913-0	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
EDNA COSTA BARBOSA BRITO CAVALCANTI	22.253-4	2011/2012	07/01 a 05/02/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 567/2013-GS/SEGELM, de 07 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
IEDA LUCIA GOMES RODRIGUES	12.542-3	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
INAMASIA HORTENCIO DE LIMA	32.113-3	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
IVONE MARIA DA GLORIA ALVES	11.950-4	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
JAQUENISIA BRITO DA SILVA	44.255-1	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
JOAO BATISTA RABELO CALDAS	07.070-0	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
JOAO BOSCO A DE CABRAL	26.198-0	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
JOAO DE DEUS TORRES	12.553-9	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
JOAO MARIA SILVA DE SOUZA	13.716-2	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
JOELSON RIBEIRO TEIXEIRA	47.124-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
JOSE CLAUDIO GALVAO	40.908-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 569/2013-GS/SEGELM, de 07 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LEDA CRISTINA SILVA	10.314-4	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
LENAIDE FERREIRA DE MORAIS	20.195-2	2011/2012	07/01 a 05/02/2013

LENILDA COELHO SILVA	19.737-8	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
LIENE MARIA DE MEDEIROS	34.549-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
LILIANE FERREIRA FREIRE	47.319-7	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
LINDALVA DA SILVA RODRIGUES	10.266-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
LIVIA CRISTINA SIQUEIRA GARCIA	63.327-5	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
LUCIA MARIA PONTES	09.028-0	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
LUIZ PAULO DA SILVA	13.753-7	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MAGDA SILVA DOS SANTOS DAMASCENO	63.691-6	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 570/2013-GS/SEGELM, de 07 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MAGNOLIA DO NASCIMENTO FONSECA	00.825-7	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MANOEL EDMILSON ANGELO SILVA	13.851-7	2012/2013	18/01 a 17/02/2013
MARCIA REGINA GALVAO DE LIMA	42.452-8	2011/2012	07/01 a 05/02/2013
MARCOS ANTONIO GOMES PINHEIRO	44.271-2	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARIA ALICE MONTEIRO CAVALCANTI DUMARESQ	19.908-7	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARIA APARECIDA DA CAMARA SANTOS	20.227-4	2011/2012	07/01 a 05/02/2013
MARIA APRESENTACAO SILVA LIBERATO	00.860-5	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARIA DA CONCEICAO CAMARA DA SILVA	44.448-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA MAIA	21.246-6	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
MARIA DA SILVA ROCHA	12.534-2	2010/2011	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 571/2013-GS/SEGELM, de 07 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DE FATIMA SCARPA MARANHÃO	44.273-9	2011/2012	07/01 a 05/02/2013
MARIA DE FATIMA DE SOUZA	09.902-3	2011/2012	07/01 a 05/02/2013
MARIA DENISE DE O COSTA	14.408-8	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARIA DILMA DE ARAUJO ALMEIDA	13.603-4	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARIA ELIANE MENDES DE FREITAS NEO	11.244-5	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARIA LUCIA CARLOS GOMES	00.915-6	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARINISIA MARQUES DA SILVA	47.294-8	2010/2011	02/01 a 31/01/2013

MARISTELA MARIA GOMES BARBOSA CRUZ	08.076-4	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
MICHEL FREIRE DE ARAUJO	47.067-8	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MOZANITA DA ROCHA BEZERRA	00.965-2	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 572/2013-GS/SEGELM, de 07 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
NAIM BEZERRA DE M RODRIGUES	06.302-9	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
NILTON CESAR A. GENOBIE	32.314-4	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
OSMA JACOME XAVIER DE MESQUITA	44.318-2	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
PEDRO FERREIRA SOBRINHO	04.421-1	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
PEDRO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	31.599-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
POLIANA FERNANDES DE AZEVEDO	41.264-3	2012/2013	12/01 a 11/02/2013
POLLYANA ARAUJO DE MEDEIROS	47.089-9	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS	20.220-7	2011/2012	07/01 a 05/02/2013
RENILSON RODRIGUES SILVA	44.647-5	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
RHAMAIA FERREIRA CAMARA	60.004-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 574/2013-GS/SEGELM, de 07 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SUZANA MARIA PINTO DE OLIVEIRA	47.851-2	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
SYMONE MACEDO DE ARAUJO SILVA	14.7648	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
TANIA CRISTINA MARTINS GONDIM	08.705-0	2010/2011	04/01 a 02/02/2013
THAISE CRISTHINE FERNANDES GALVAO E FIGUEIREDO	43.748-4	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
THAMAR DE AZEVEDO SANTOS BRITTO LEITE	60.062-8	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
VALDETH DE ARAUJO PESSOA	12.530-0	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
VANDA PESSOA LEAO	00.791-9	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
VERA LUCIA BEZERRA DE OLIVEIRA	22.145-7	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
VERA LUCIA DE OLIVEIRA BARBOSA	14.275-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
VERA LUCIA LUNA SANDES	35.969-6	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
VICENTINA GURGEL TAVARES	46.722-7	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
VILMA DA COSTA CAVALHEIRO	09.074-3	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
VLADIMIR GODEIRO FERNANDES RABELO CALDAS	46.268-3	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
WALMIR PEREIRA NUNES	08.069-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 575/2013-GS/SEGELM, de 07 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALINE SANDRA F CAMARA	32.319-5	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
ANA CELIA C DE CARVALHO	09.024-7	2011/2021	02/01 a 31/01/2013
ANA MARIA DA COSTA MACEDO	10.214-8	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
ANA MARIA DE AZEVEDO SILVA	08.156-6	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
ARIANE CRISTINA DA S. SANTOS	43.756-5	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
CLÁUDIA MARIA GODEIRO TEIXEIRA	08.985-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
CRISTIANO MACHADO	60.200-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
DENIZE FRANCISCA R DE LIMA	10.305-5	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
EDILZA MARIA A DE D'ASSUNÇÃO	32.670-4	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
EDSON SEVERIANO DA FONSECA	09.394-7	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 579/2013-GS/SEGELM, de 08 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
HELIDA MARIA BEZERRA	32.459-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
HELOISA BENIGNO DE O MOURA	14.277-8	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
HIRLIA PAIVA DE ANDRADE SOUZA	32.101-0	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
HUMBERTO LUIZ B DA SILVA	13.853-3	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
IVAN BARROCA	11.834-6	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
IVANETE FREITAS DE LIMA	21.690-9	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
IVANILDA BARBOSA DE MEDEIROS	08.135-5	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
JAIR DE ARAUJO ALVES	32.328-4	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
JOAO CLAUDIO MARTINS DA SILVA	32.088-9	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
JOSE MARIA ALVES CAMARA	05.014-8	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 582/2013-GS/SEGELM, de 08 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARTA LIGIA DA SILVA	10.278-4	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
MIQUEIAS XAVIER ALVES	13.764-2	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MOEMA DE BRITO BARBOSA	14.296-4	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
PATRICIA LEDA JALES DE BRITO	32.341-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
ROBSON BATISTA DA SILVA	41.272-4	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
ROCHELE ADRIANE ELIAS DE FARIAS BARBALHO	44.696-3	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
WALTER CAVALCANTE ARRUDA	21.938-0	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
WALTER DA SILVA AGRA	10.289-0	2012/2013	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 583/2013-GS/SEGELM, de 08 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALESSANDRE MEDEIROS TAVARES	12.932-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
ANA KARINA DIAS CAVALCANTE PINHEIRO	41.258-9	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
ANA KARLA DE SOUSA COSTA	60.172-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
ARTENISE REVOREDO DE MEDEIROS	09.077-8	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
DAVANZATE NAZARIO DE MEDEIROS	14.461-4	2012/2013	25/01 a 24/02/2013
ERINEIDE NOGUEIRA TAVARES	04.626-4	2010/2011	07/01 a 05/02/2013
FABIO CLEMENTINO ANTUNES DE ARAUJO	13.672-7	2010/2011	21/01 a 19/02/2013
FABIOLA ANDREA LEITE DE PAULA	12.539-3	2011/2012	10/01 a 11/02/2013
FERNANDO LUIZ TEIXEIRA VITAL	00.962-8	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
FRANCISCA BEZERRA ACCIOLY	31.295-9	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 608/2013-GS/SEGELM, de 10 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 015812/2013-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA	14.771-1	2012/2013	11/04 a 10/05/2013
ALESSANDRA C S DE MEDEIROS	14.577-7	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
ALUIZIO LOPES DA SILVA	08.621-5	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
ANA CLARA GUEDES QUEIROZ	22.356-5	2012/2013	01/04 a 30/04/2013

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	40.944-8	2010/2011	01/04 a 30/04/2013
ANA LUIZA DOS S. FERNANDES	40.697-0	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
BEATRIZ MARIA DA SILVA SANTOS	21.023-4	2010/2011	01/04 a 30/04/2013
BIANCA DE MELO SOUZA	35.285-3	2012/2013	23/04 a 22/05/2013
CLAYDE TAVARES DA SILVA	22.050-7	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
CLYMARY CARDOSO FERREIRA SALVINO	13.551-8	2010/2011	01/04 a 30/04/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 610/2013-GS/SEGELM, de 10 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 015812/2013-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FELIPE PACHECO FERREIRA DE MELO	32.745-0	2010/2011	01/04 a 30/04/2013
FLAVIA APARECIDA DE MEDEIROS	35.624-7	2012/2013	14/04 a 13/05/2013
FLAVIO DO NASCIMENTO GOMES	47.438-0	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
FRANCISCA DAS CHAGAS DIAS	14.699-4	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
FRANCISCO HELIO ARAUJO DA SILVA	19.913-3	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
FRANCISCO WAGSON COSTA	36.491-6	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
GERALDA PESSOA DE MELO SILVA	09.905-8	2010/2011	01/04 a 30/04/2013
GERUSA COSTA MUNOZ	11.760-9	2012/2013	30/04 a 29/05/2013
GIOVANNA KELLY S DE ALMEIDA	09.001-8	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
IZABEL MOREIRA DA CRUZ	20.772-1	2011/2012	01/04 a 30/04/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 611/2013-GS/SEGELM, de 10 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 015812/2013-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JALDIR DA SILVA CORTEZ	22.134-1	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
JANILDA FAUSTINO DE SOUZA PEREIRA	35.621-2	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
JEAN ALBERTY DE MOURA	36.774-5	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
JOAO MARIA AQUINO GONDIM	15.132-7	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
JOAO NAUTA ALVES VARELA	14.778-8	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
JOAQUIM LIBANEO DANTAS	46.970-0	2010/2011	01/04 a 30/04/2013
JOSEFA FELINTO DE LIMA	08.311-9	2011/2012	01/04 a 30/04/2013

JUSSARA VIRGINIA DA SILVA	08.500-6	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
KARLA VERIDIANA DE SOUZA SEABRA	47.424-0	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
LAURA CRISTINA NUNES DA COSTA	14.605-6	2012/2013	01/04 a 30/04/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 612/2013-GS/SEGELM, de 10 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 015812/2013-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LEDA MARIA DO NASCIMENTO	20.219-3	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
LEILA MARIA XAVIER BARBOSA	21.986-0	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
LUCIANO DIAS DE ARAUJO	35.112-1	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
MAGNOLIA CARVALHO A GONZAGA	14.283-2	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
MARIA ALEXANDRE DA SILVA	35.636-1	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
MARIA APARECIDA DA SILVA	19.487-5	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
MARIA APARECIDA LUCAS	12.518-1	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
MARIA CRISTINA LIMEIRA BARRETO VIANNA	06.950-7	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
MARIA DE FATIMA BORGES DA SILVA	21.195-8	2010/2011	01/04 a 30/04/2013
MARIA DE FATIMA TRINDADE DO O	22.053-1	2010/2011	01/04 a 30/04/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 613/2013-GS/SEGELM, de 10 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 015812/2013-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DO ROSARIO AVELINO BEZERRA SILVA	21.340-3	2010/2011	01/04 a 30/04/2013
MARIA DO SOCORRO XAVIER DA SILVA	19.773-4	2010/2011	01/04 a 30/04/2013
MARIA ELINETE DA SILVA PESSOA	14.611-1	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
MARIA GILVANEIDE DE MELO	35.206-3	2012/2013	11/04 a 10/05/2013
MARIA HELENA FERREIRA	11.975-0	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
MARIA LUCINEIDE BORGES DA SILVA	34.970-4	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
MARIA RINALDA FERNANDES TORQUATO	11.835-4	2012/2013	24/04 a 23/05/2013
MARIANE GALVAO DUARTE MORORO	22.435-9	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
MARILENE ANDRADE DE FARIAS	22.215-1	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
MARIZE CARVALHO DE VASCONCELOS PAIXAO	06.272-3	2012/2013	16/04 a 15/05/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 614/2013-GS/SEGELM, de 10 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 015812/2013-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MEINE SIOMARA ALCANTARA	14.406-1	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
RAIMUNDO SOARES DA SILVA	02.179-2	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
RAQUEL SALES DA SILVA	35.634-4	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
REGINA LUCIA SUASSUNA	21.840-5	2010/2011	01/04 a 30/04/2013
REJANE MARTINS DA SILVA	34.985-2	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
RITA DE CASSIA MUNIZ	12.544-0	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
RITA DE CASSIA SALES DE LIMA	34.986-1	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
RIVANILDO MURICI ALIPIO	35.538-1	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
ROBERTO WAGNER DA SILVA	40.695-3	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
SEVERINO DOS RAMOS DE SOUZA	21.319-5	2012/2013	01/04 a 30/04/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 615/2013-GS/SEGELM, de 10 de maio de 2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 015812/2013-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SOLANGE MARIA LOURENCO DA SILVA	12.007-3	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
SONIA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA	14.758-3	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
TELMA LUCIA DE ARAUJO PEREIRA	11.745-5	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
VALDETE DUARTE ALMEIDA DANTAS	12.478-8	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
VANDA DE OLIVEIRA SALES	06.657-5	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
VERA LUCIA DA SILVA FERREIRA	48.690-6	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
WILTON FERREIRA DOS SANTOS	13.750-2	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
WANDERLEY FAGUNDES DE BRITO	45.545-8	2011/2012	01/04 a 30/04/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 616/2013-GS/SEGELM, de 10 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 015812/2013-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANAMARIA LOPES SOARES	48.402-4	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
ANTONIA IARA DA SILVA	20.962-7	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
BRUNO ROBERTO SOARES DE MAGALHAES	42.809-4	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
CLECIA MARIA DE MELO	11.410-3	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
DAMARES CAVALCANTE DA SILVA COSTA	36.270-1	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
DEBORA GURGEL COSTA	46.816-9	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
EDVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	36.732-0	2010/2011	01/04 a 30/04/2013
GLADYS NUNES VIEIRA	47.288-3	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
HELENILZA DIAS PEREIRA DA SILVA	60.712-6	2012/2013	09/04 a 08/05/2013
JASON RENATO DE OLIVEIRA	47.071-6	2011/2012	01/04 a 30/04/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 617/2013-GS/SEGELM, de 10 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 015812/2013-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSE RENATO BRITO MACHADO	13.285-3	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
JOSE RICARDO BARBOSA FERREIRA	35.095-8	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
JUDSON MAGNUS LEITE DE MACEDO	08.704-1	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
KALYANA EDUARDO FERNANDES	47.208-5	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
KARINA SILVA DO NASCIMENTO	35.089-3	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
KATIANE MARILIA SEABRA BEZERRIL	41.880-3	2012/2013	12/04 a 11/05/2013
LIVIA MARIA COSTA ESTEVES	35.088-5	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
LUZANIRA FERREIRA DE ANDRADE COSTA	36.381-2	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
MARCIA MARIA COSTA BARRETO	00.985-7	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
MARCIA PEREIRA DE MELO	35.083-4	2012/2013	01/04 a 30/04/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 618/2013-GS/SEGELM, de 10 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 015812/2013-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA AMELIA MARQUES DANTAS	12.956-9	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
MARIA DA CONCEICAO DE MELO	35.091-5	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
MARIA DAS GRACAS CALDAS GALVAO	11.817-6	2011/2012	01/04 a 30/04/2013

MARIA EUNICE MUNIZ DE LIMA BRITO	14.354-5	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
MARIA FRANCILENE DE LIMA BATISTA	21.708-5	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
MARIA ROSIMERY DOS SANTOS	60.736-3	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
MARIA ZILMA XIMBINHA DA SILVA	06.310-0	2012/2013	20/04 a 18/05/2013
MARINES EDITE DO NASCIMENTO PIO	20.127-8	2012/2013	23/04 a 22/05/2013
NIEGE MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS	14.667-6	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
ROSANGELA LIMA DE FREITAS NOBRE	19.826-9	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
SELMA FERREIRA DA SILVA FREIRE	05.692-8	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
VANDA MARIA DOS SANTOS SILVA	07.770-4	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
ZULEIDE VELOSO CAVALCANTI	11.871-1	2012/2013	30/04 a 29/05/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 619/2013-GS/SEGELM, de 10 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 015812/2013-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA FONSECA DA COSTA	47.460-6	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
ANALICE SANTOS DO NASCIMENTO	08.512-0	2010/2011	01/04 a 30/04/2013
CARLOS AUGUSTO LIMA DE CARVALHO CAMPOS	22.661-1	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
CARMEN ROSALLY PEREIRA DE ANDRADE	36.765-6	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
FRANCISCA ANDREA C DE SOUZA	61.433-5	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
FRANCISCO BORIS DE SOUZA	22.531-2	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
GEOVANEIDE PEREIRA DOS SANTOS	63.695-9	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
HELIANNA ALVES LARA OLIVEIRA	32.356-0	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
JOAO MARIA MARTINS DELGADO	07.323-7	2010/2011	01/04 a 30/04/2013
KALIANA CAVALCANTI CHAVES	44.871-1	2012/2013	01/04 a 30/04/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 620/2013-GS/SEGELM, de 10 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 015812/2013-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LAURO OTACILIO CAMPOS DE SOUSA	44.093-1	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
LUIZ ALVES MORAIS FILHO	48.409-1	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
MARIA DA CONCEICAO CUNHA OLIVEIRA	44.961-0	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
MARIA DE FATIMA CARLOS DE AMORIM	21.973-8	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
MARIA DE FATIMA INOCENCIO DOS SANTOS	13.588-7	2011/2012	01/04 a 30/04/2013

MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS	22.102-3	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
MARA LIZANDRA QUIRINO OLIVEIRA	43.925-8	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
NAZARENO BENTO DE OLIVEIRA FILHO	01.061-8	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
NEIDE LUCAS DE OLIVEIRA	08.352-6	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
NEUMA DE ALMEIDA SANTOS	60.067-9	2011/2012	01/04 a 30/04/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 621/2013-GS/SEGELM, de 10 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 015812/2013-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
NICODEMOS ESTACIO DE SOUZA	14.255-7	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
NOMIA SILVA DA FONSECA COSTA	09.908-2	2010/2011	01/04 a 30/04/2013
PAULO DE SOUSA FORTALEZA	21.972-0	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
ROGERIO MACEDO DE BRITO	47.799-1	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
ROZIMAR MARIA DE OLIVEIRA	14.708-7	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
SANDRA GOMES BEZERRA TEIXEIRA	11.741-2	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
SONIA MARIA DE ARAUJO CORREIA	36.511-4	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
VERA LUCIA DE ARAUJO	36.851-2	2010/2011	01/04 a 30/04/2013
WALDILENE RODRIGUES FERREIRA	44.050-7	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
WALKIRIA ARARIPE DE ALENCAR	60.707-0	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
ZENACLEIDE PINTO DA NOBREGA BARROS	07.688-1	2012/2013	01/04 a 30/04/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 622/2013-GS/SEGELM, de 10 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 015812/2013-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALBERTO ARRUDA MARIANO	31.128-6	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
ARLINDA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS	44.639-4	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
ELAINE HELKE OLIVEIRA DO AMARAL PASCOAL	32.132-0	2010/2011	01/04 a 30/04/2013
ELENIR BARBALHO SOARES	09.092-1	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
EMANOEL SILVESTRE DE ARAUJO	31.730-6	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
ERILEIDE JERONIMO COUTINHO DAMASCENO	14.665-0	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
FRANCISCA FRANCINETE DE M PINHEIRO	06.658-3	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
IRIS ALVES DA CUNHA	14.004-0	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
JARLENE RODRIGUES DA CRUZ	13.905-0	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
JOSENEIDE SOUZA PESSOA DOS SANTOS	40.911-1	2010/2011	01/04 a 30/04/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 625/2013-GS/SEGELM, de 10 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 015812/2013-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONIO CAPISTRANO FERREIRA NOBRE NETO	41.824-2	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
ANTONIO LUCAS TEIXEIRA DA SILVA	60.056-3	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
ANTONIO NUNES DA SILVA	07.647-3	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
ARLEIDE MARIA VENANCIO DE SOUZA	35.284-5	2012/2013	23/04 a 21/05/2013
ARLETE VERIDIANA DANTAS LIMA	34.861-9	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
BRUNA HALLINE ARRUDA MENEZES DAMASCENO	60.055-5	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
CARLOS MAGNO DE SOUZA	34.439-7	2012/2013	12/04 a 11/05/2013
CARLOS SANTANNA	45.850-3	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
CELSO MAIA DE LIMA	22.066-3	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
CLAUDIA MARIA B VARELLA NETO	13.583-6	2011/2012	01/04 a 30/04/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 626/2013-GS/SEGELM, de 10 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 015812/2013-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DEBORA SAARA F. DE ANDRADE	46.887-8	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
DENISE RAMOS DE LIMA	34.909-7	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
DJELSON BARBOSA DE ARAUJO	22.404-9	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
EDLUCY DA SILVA AGUIAR	34.914-3	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
EDVALDO ANDRADE DA SILVA	34.632-2	2012/2013	04/04 a 03/05/2013
ELIZABETH DOS SANTOS ALVES TIBAO	35.267-5	2012/2013	24/04 a 23/05/2013
ERINEIDE MELO DE LIMA	35.3329	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
FRANCISCA BARBOSA DO NASCIMENTO SOUZA	14.601-3	2010/2011	01/04 a 30/04/2013
FRANCISCA DAS CHAGAS AQUINO FILHA DE MELO	35.292-6	2012/2013	23/04 a 22/05/2013
FRANCISCA EDILEUZA DE ARAUJO	35.258-6	2012/2013	24/04 a 23/05/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 627/2013-GS/SEGELM, de 10 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 015812/2013-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO BATISTA ALVES	04.407-5	2010/2011	01/04 a 30/04/2013
FRANCISCO GOMES DA SILVA	12.499-1	2012/2013	04/04 a 03/05/2013
FRANKLIN BATISTA DO NASCIMENTO	34.912-7	2012/2013	14/04 a 13/05/2013
GERALDO MOUZINHO FELICIANO	06.207-3	2010/2011	01/04 a 30/04/2013
GILNEIDE XAVIER DA COSTA SILVA	21.943-6	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
GILVAN JACKSON DA SILVA	34.398-6	2012/2013	07/04 a 06/05/2013
HERIBERTO AVELINO DA SILVA	05.933-1	2012/2013	23/04 a 22/05/2013
HIRANILTON GUILHERME RODRIGUES FERREIRA	34.574-1	2012/2013	16/04 a 15/05/2013
IARA REGIS	35.197-1	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
IEDA SOUZA BEZERRA DE CARVALHO	20.155-3	2011/2012	01/04 a 30/04/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 562/2013-GS/SEGELM, de 07 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
VALDETE DUARTE ALMEIDA DANTAS	12.478-8	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
VALDILENE NEVES DE BRITO SOUSA	35.021-4	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
VALERIA LUCIA LOPES DA SILVEIRA	10.346-2	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
VANIA LIGIA SILVA DE OLIVEIRA	20.373-4	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
VERA LUCIA SIQUEIRA	20.560-5	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
VERONICA CRISTINA COSTA CRUZ	14.323-5	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
WILMA SANTIAGO KUMAKURA	08.596-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
WILMA WANDERLEY ROCHA	47.197-6	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 557/2013-GS/SEGELM, de 07 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DA A. G. DA SILVA	35.453-8	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
MARIA DA PIEDADE GOMES	08.518-9	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

MARIA DAS DORES SILVA	09.727-6	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARIA DAS GRAÇAS C. SOUZA	22.505-3	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	44.640-8	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARIA DAS NEVES BARBOSA DA COSTA ROCHA	11.753-6	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARIA DE FATIAMA MARTINIANO DA SILVA	08.648-7	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
MARIA DE LOURDES SILVA ARRUDA	13.587-9	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
MARIA DO CEU DE LIMA	32.110-9	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARIA DO SOCORRO ROCHA DOS SANTOS	14.576-9	2012/2013	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 555/2013-GS/SEGELM, de 07 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUIZ VIEIRA DA SILVA FILHO	42.761-6	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
LUZANIRA DE BESSA MEDEIROS	14.300-6	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
LUZIANE AZEVEDO DE ALMEIDA	35.609-3	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
MAGALY CRISTINA BEZERRA CAMARA	14.568-8	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MAGDA PINTO FERNANDES	11.811-7	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MAGNO JACKSON MORENO DE ALMEIDA	44.670-0	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
MAGNOLIA CARVALHO A GONZAGA	14.283-2	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MANOEL LIMA DA FONSECA	26.203-0	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARCELA GREYSY RAMOS	46.917-3	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARCELINO DE OLIVEIRA	06.003-8	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 549/2013-GS/SEGELM, de 07 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DAYSE MARIA NOGUEIRA MARQUES	00.710-2	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
DIVANETE FERREIRA DE MEDEIROS	13.521-6	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
EDILMA NUNES DE OLIVEIRA	11.236-4	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
EDNA DIAS TAVARES	10.274-1	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
EDNA MARIA DE LIMA MOURA	10.198-2	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

ELISABETE CRUZ FAUSTINO TORRES	22.670-0	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
ELIONE TEMISTOCLES DE BRITO	11.924-5	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
ERIKA HELLEN FERNANDES MARQUES	41.829-3	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
ERINALDO FARIAS CAMARA	13.666-2	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
FANNY CASSANDRA DA SILVA VARELA SANTOS	14.325-1	2010/2011	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 624/2013-GS/SEGELM, de 10 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 015812/2013-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADALBERTO VIRGINIO PEREIRA	13.643-3	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
ALICE AZEVEDO DE LIMA	19.705-0	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
ALLYSSON DANTAS DE CARVALHO	46.954-8	2010/2011	01/04 a 30/04/2013
ANA CRISTINA PAULA DE OLIVEIRA	35.235-7	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
ANA MARIA SILVESTRE VIEIRA	45.849-0	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
ANA PATRICIA CAMARA RIBEIRO	35.167-9	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
ANDREA CRISTINA GUERRA FONSECA DA SILVEIRA	41.879-0	2011/2012	11/04 a 09/05/2013
ANDREA SANTOS DE SOUSA	34.561-0	2012/2013	16/04 a 15/05/2013
ANNE PATRICE FERREIRA ANTUNES EDUARDO	09.903-1	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
ANTONIA CLAUDIA DE ASSIS BEZERRA	35.283-7	2012/2013	23/04 a 21/05/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 561/2013-GS/SEGELM, de 07 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SOLANGE DO NASCIMENTO BORGES	12.971-2	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
SOLANGE MARIA LOURENCO DA SILVA	12.007-3	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
SONIA MARIA DIAS BORGES DANTAS	46.770-7	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
TAIANA DE ANDRADE SAMPAIO OLETIC	44.336-1	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
TANIA CRISTINA COSTA DE ARAUJO	19.820-0	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
TANIA MARIA DE LEMOS SANTOS CORTEZ	11.791-9	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
TANIA MARIA DIAS DE LIRA	11.759-5	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
TAZIA MARIA CORTES DANTAS	10.143-5	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	07.779-8	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
THELMA XAVIER BOTELHO	14.566-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 560/2013-GS/SEGELM, de 07 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RAFAELA DE PAULA GOMES	41.268-6	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
REGINA LUCIA DE MEDEIROS SANTOS	19.569-3	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
REJANE MONTEIRO CAVALCANTI	11.828-1	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
REJANE RODRIGUES DA SILVA	35.587-9	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
ROBERTO GOMES DA SILVA	07.983-9	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
ROBERTO SILVINO DE ARAUJO	13.779-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
ROSAURA PINTO PACHECO	19.570-7	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
ROSEMIR VICTOR DE LIMA	35.020-6	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
SAMARA CAVALCANTI DA COSTA	60.261-2	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
SANDRA BROZOLA PEREIRA	12.446-0	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 559/2013-GS/SEGELM, de 07 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARINEIDE NUNES BARBOSA	34.973-9	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARIZA REJANE ALVARES	35.497-0	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
MARLLA MONICK REGIS FREITAS FERNANDES	47.832-6	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
MIGUEL ARCANJO FILHO	13.858-4	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
MIRIAM DANTAS DE MACEDO	31.644-0	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
NAARA FERREIRA DA PAZ FIGUEIREDO	14.585-8	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
NILTON FRANCISCO DA SILVA	13.540-2	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
OSCAR FERNANDO JUNQUEIRO JACOME	32.682-8	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
PAULA ELIONE SILVA E SOUZA	12.141-0	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
PAULO CESAR MONTE DUARTE	11.820-6	2010/2011	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 553/2013-GS/SEGELM, de 07 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSE RICARDO SARAIVA DE OLIVEIRA	13.710-3	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
JOSE RONALDO DA SILVEIRA	35.588-7	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
JOSEMAR DE SOUSA MARTINS	13.538-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
JOSINEIDE DE SANTANA	35.584-4	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
JOSINEIDE GOMES DE LIMA	08.534-1	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
JOUMAR VITORINO DE ARAUJO FILHO	32.129-0	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
LAURINO DE VASCONCELOS ROSADO MAIA	36.768-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
LEDA CESAR CAVALCANTI EUFRAZIO	09.366-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
LEDA MARIA DO NASCIMENTO	20.219-3	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
LELIA BEZERRA CUNHA	19.605-3	2012/2013	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 552/2013-GS/SEGELM, de 07 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JAISIA ARTEMISIA COSTA DE PAIVA	11.833-8	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
JANE CLEIDE CAMARA DE MORAIS	21.149-4	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
JANILDA MARIA DA SILVA	34.945-3	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
JOANA DARC DA SILVA	35.100-8	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
JOANEJANE VICENTE DA SILVA	35.615-8	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
JOAO AGRIPINO BARBOSA BOTELHO	12.597-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
JOELMA INACIO DE LIMA DIAS	32.149-4	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
JOSE ATAIDE MORERIA	13.704-9	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
JOSE DE ANCHIETA CARVALHO SOUZA	46.388-4	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
JOSE PACHECO DE ANDRADE	22.573-8	2010/2011	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 551/2013-GS/SEGELM, de 07 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GILVAN BATISTA CAVALCANTE	13.848-7	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
GIOVANNA KELLY S DE ALMEIDA	09.001-8	2012/2013	02/01 a 31/01/2013

GISELIA DA SILVA OLIVEIRA	11.345-0	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
HEBER DE MELO RAMALHO D'ALMEIDA	42.694-6	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
HELANE DE FATIMA G. ASSIS CARDOSO	12.947-0	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
HELVECIO EVANDRO C MARTINS	09.018-2	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
IAPONIRA DA SILVA FIGUEIREDO VIDAL	41.130-2	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
IARA BEZERRA DE MELLO FREIRE	10.276-8	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
IRANI FERREIRA DA SILVA	35.597-6	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
ISABEL CRISTINA MARINHO	10.626-7	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 550/2013-GS/SEGELM, de 07 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2012-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FLAVIO ROBERTO DE A GUERRA	46.373-6	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
FRANCINALBA LUCIA FERNANDES	35.040-1	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
FRANCINEIDE MARQUES DA COSTA	14.766-4	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
FRANCISCA FERNANDES DE LIMA	35.586-1	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
FRANCISCA LUCIA FERNANDES	21.382-9	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
FRANCISCO CANINDE R BEZERRA	19.647-9	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	13.859-2	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
GERUZA DE SOUZA MARQUES MACEDO	22.579-7	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
GIED VALESKA FERREIRA DE GOIS	60.057-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
GILMAR CESAR DE OLIVEIRA	13.849-5	2012/2013	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 546/2013-GS/SEGELM, de 07 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALBA REGINA DE OLIVEIRA	14.768-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
ALESSANDRA A. DOS S. GERMANO	35.342-6	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
ALESSANDRA C S DE MEDEIROS	14.577-7	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
ANA CATARINA XAVIER SALES GIOS	09.418-8	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
ANA LIDA DO NASCIMENTO	35.013-3	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
ANA LUCIA VILAR DOS SANTOS ALMEIDA	47.092-9	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
ANA MARIA DE PAULA	10.296-2	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

ANA MARIA GUIMARAES DE OLIVEIRA	09.091-3	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
ANA MARIA LYRA ARAUJO	08.561-8	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
ANA SAMARA DANTAS LISBOA	32.358-6	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 537/2013-GS/SEGELM, de 06 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SANDRA MARA OLIVEIRA DA SILVA	34.554-7	2012/2013	25/01 a 24/02/2013
SELMA ADELINA DOS SANTOS	07.115-3	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
SELMA FERREIRA DA SILVA	09.090-5	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
SERGIO LUIZ BORGES SANTANA	12.526-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
SEVERINO FERREIRA DE PONTES	19.918-4	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
SHEYLA FABIANE DA FONSECA	34.905-4	2012/2013	27/01 a 26/02/2013
SILVANIA LOPES DE ARAUJO	35.250-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
SIMONE CUNHA DOS SANTOS	12.017-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
SIMONE VIEIRA PEREIRA DE ANDRADE	46.880-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
SIVONIA GOMES DA SILVA	08.515-4	2010/2011	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 536/2013-GS/SEGELM, de 06 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RILIANE NASCIMENTO DE LIMA	47.284-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
RITA DE CASSIA DANTAS	09.068-9	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
RITA DE CASSIA DOMINGOS DE AZEVEDO	47.951-9	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
RODÁZIA RÚBIA FREITAS DE LIMA	08.002-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
RONALDO BEZERRA DA CAMARA	08.639-8	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
RONALDO DE ANDRADE CAXIAS	09.818-3	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
ROSANGELA SUELY DA COSTA	10.253-9	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
ROSEMAR SILVA DE ARAUJO	34.901-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
RUBENS DE CARVALHO ARAUJO	34.902-0	2012/2013	27/01 a 26/02/2013
SANDRA LUCIENE MIRANDA BEZERRA	35.322-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 534/2013-GS/SEGELM, de 06 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARTA GOMES DA CUNHA	22.004-3	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARTA MARIA DE FREITA	35.131-8	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
MATILDE FERREIRA DA SILVA	10.150-8	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
MAURICIO QUIRINO DE OLIVEIRA	20.803-5	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MAURILIO MARCOS FIRINO DA ROCHA	34.365-0	2012/2013	13/01 a 12/02/2013
MODESTO ALFREDO DE ARAUJO NETO	21.995-9	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MONICA MARQUES DA SILVA	13.566-6	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
MONICA NUNES DE MIRANDA COLLIER	11.802-8	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MONICA PATRICIA DE SOUZA	13.550-0	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
NAIRE T DE PAULA	35.251-9	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 533/2013-GS/SEGELM, de 06 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIENE DE ASSIS BARRADAS	41.131-1	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
MARILENE SOUSA DA SILVA	09.031-0	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
MARINALVA ALVES SILVA	14.704-4	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARINEZ SILVA AVELINO DE MOURA	10.237-7	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
MARINITA GOUVEIA DE LIMA	35.196-2	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
MARISON ROBERTO ROZENDO BARBOSA	34.895-3	2012/2013	27/01 a 16/02/2013
MARISTELA FERNANDES CAMPOS	14.709-5	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARLENE BARROS DA SILVA	12.507-5	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARLI DE BARROS SOUZA	22.547-9	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
MARLUCE RIBEIRO DA SILVA	35.252-7	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 531/2013-GS/SEGELM, de 06 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA ANIZETE LOPES	35.247-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARIA APARECIDA FERNANDES	09.706-3	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARIA DA CONCEICAO DE ANDRADE PESSOA	20.880-9	2012/2013	07/01 a 06/02/2013
MARIA DAS NEVES REBOUCAS DE SOUZA	19.632-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA	08.978-8	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
MARIA DE FATIMA GONCALVES SALDANHA	22.123-6	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARIA DE FATIMA MARQUES FILGUEIRA	21.522-8	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
MARIA DE FATIMA MARTINS DOS SANTOS	08.623-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARIA DE FATIMA SEABRA DE MACEDO	04.542-0	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARIA DO CARMO ALVES MARTINS	10.391-8	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 526/2013-GS/SEGELM, de 06 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GEORGE ALEXANDRE LIRA	44.428-6	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
GILVANEIDE DANTAS GALVAO	35.401-5	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
GILZETE DE MEDEIROS CAVALCANTE	34.943-7	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
GUNDERSON DEODATO DO NASCIMENTO COSTA	19.683-5	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
HERMANO SANTOS DE SOUZA	22.080-9	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
HUGO DE ALMEIDA VARELA	32.305-5	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
IONETE GOMES DE OLIVEIRA SILVA	12.180-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
ISRAEL PATRICIO DA SILVA	22.276-3	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
ITALO ORRICO DOS SANTOS	34.884-8	2012/2013	27/01 a 26/02/2013
IVANILDO DOS SANTOS ROCHA	34.312-9	2012/2013	07/01 a 06/02/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 525/2013-GS/SEGELM, de 06 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCINEIDE CERQUEIRA DE FARIAS	47.286-7	2012/2013	02/01 a 31/01/2013

FRANCISCA DAS CHAGAS S. DE SOUZA	35.293-4	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
FRANCISCA DAS CHAGAS SIQUEIRA PEIXOTO	11.743-9	2012/2013	17/03 a 16/04/2013
FRANCISCA DAS NEVES POMPEU	19.666-5	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
FRANCISCA DE ASSIS DE SOUZA PEREIRA	11.937-7	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
FRANCISCA DE FATIMA DA COSTA VIRGINIO	42.689-0	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
FRANCISCA CANINDE CARLOTA	14.242-5	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
FRANCISCO CARLOS AUGUSTO	13.675-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
FRANCISCO JOILTON RIBEIRO	13.687-5	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
GECILON ELIAS SIMONETTI	13.697-2	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
GEISA MARILIA GRACIANO LEAL DA SILVA	22.241-1	2010/2011	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 520/2013-GS/SEGELM, de 06 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA LUCIA FREIRE DE MORAIS	12.984-4	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
ANA MARIA DA SILVA	08.972-9	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
ANA MARIA LOPES DA SILVA	14.236-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
ANA PATRICIA CAMARA RIBEIRO	35.167-9	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
ANA PAULA QUEIROZ DA SILVA	36.761-3	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
ANDELIA SOARES DE OLIVEIRA	19.920-6	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
ANDRE LUIS DO NASCIMENTO ALVES	34.270-0	2012/2013	08/01 a 31/01/2013
ANDREA TEIXEIRA DE MORAES PEREIRA	44.869-9	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
ANGELA MARIA RICARDO DA SILVA	22.103-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
ANIDIA VALENTIM DE OLIVEIRA	35.355-8	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 584/2013-GS/SEGELM, de 08 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR	26.154-8	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
JAIR GOIS CAVALCANTI	36.800-8	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
JOAO IGOR VIEIRA DE MIRANDA	34.883-0	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
JONILSON SILVEIRA FELIPE	43.786-7	2010/2011	02/01 a 31/01/2013

JOSE RONALDO L RIBEIRO CRUZ	06.468-8	2011/2012	17/01 a 18/02/2013
JOSE VALMIR FILGUEIRA	14.343-0	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
JOSE WELLINGTON FERREIRA	32.622-4	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
JOSENEIDE SOUZA PESSOA DOS SANTOS	40.911-1	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
KALINE MARIA PEREIRA RAMOS	14.374-0	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
LETICIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA DO COUTO	08.418-2	2010/2011	07/01 a 05/02/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 566/2013-GS/SEGELM, de 07 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO GERMANO DE ARAUJO	60.274-4	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
GEANE BENEDITO DA SILVA	47.201-8	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
GEISA DANTAS RIBEIRO	21.816-2	2011/2012	07/01 a 05/02/2013
GENOVEVA RODRIGUES DE MEDEIROS	22.350-6	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
GERSON GOMES DA COSTA	14.270-1	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
GILENO DE QUEIROZ PEIXOTO	06.968-0	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
GILVANDA LILIA PIMENTA DE FREITAS	12.977-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
GLAUCO SILVA DE OLIVEIRA	36.796-6	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
HENRIQUE AUGUSTO L DOS SANTOS	32.100-1	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
HOMERO AZEVEDO M JUNIOR	40.906-5	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 563/2013-GS/SEGELM, de 07 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANE COELI MEDEIROS BARBOSA	11.887-7	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
ALEXSANDRE HENRIQUE TINOCO DA COSTA	09.886-8	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
ANA CAROLINA M DE ASSIS	13.522-4	2011/2012	07/01 a 05/02/2013
ANA CONCEICAO TEODOSIO DE SOUZA PAIVA	47.191-7	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
ANA LUCIA HENRIQUE DE SOUZA	63.762-9	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
ANA MARIA COSTA DE ARAUJO	34.268-8	2012/2013	20/01 a 19/02/2013
ANA PATRICIA LIRA XAVIER	35.546-1	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
ANA VIRGINIA PERES DE SOUZA	44.848-6	2012/2013	23/01 a 24/02/2013

ANDRE PEREIRA	32.475-2	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
ANGELA MARIA SALVIANO DE MELO	20.022-1	2012/2013	10/01 a 11/02/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 580/2013-GS/SEGELM, de 08 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
KALYNA MIRNA MAIA DIOGENES RABELO CALDAS	45.072-3	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
KINARA LIA SEABRA DE MELO	12.166-5	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
LUCIANA OLINTO DO BU	44.237-2	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
LUCIANO CARLOS TEIXEIRA	08.965-6	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
LUCIANO GOMES CAVALCANTI	47.989-6	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
LUIZ CARLOS DE F PINHEIRO	36.866-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MANOEL VICTOR FERNANDES MARQUES	47.005-8	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
MARCIO D'ANGELO R BARRETO	32.130-3	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARCOS ANDREY ARAUJO DE AZEVEDO	47.465-7	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
MARIA BETANIA MACIEL DA SILVA	08.147-7	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 573/2013-GS/SEGELM, de 07 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RITA DE CASSIA PAIVA	26.210-2	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
ROGERIO BARROS DO NASCIMENTO	60.360-1	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
RONALDO CHAVES DE ALCANTARA	40.247-8	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
ROSANI FERNANDES DA COSTA	00.685-8	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
ROSSILDA CELINA P DE SOUZA	09.070-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
SÂMIA MARIA CAMARA DE SOUZA	12.076-6	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
SAVIO JOSE ROMUALDO DE ARAUJO	32.464-7	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
SEVERINA RAMOS DA SILVA	22.420-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
SIMONE LEITE DINIZ DE OLIVEIRA	13.595-0	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
SOLANGE MANEZES M BEZERRA COSTA	08.984-2	2012/2013	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 568/2013-GS/SEGELM, de 07 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSE LUCENA DA COSTA NETO	32.681-0	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
JOSE RENATO C DE QUEIROZ	32.029-3	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
JOSIMAR PAIVA DA SILVA	11.873-7	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
JUDITE GUEDES DE MOURA	20.252-5	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
JULIANA NASCIMENTO DE ANDRADE RABELO CALDAS	44.643-2	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
JUSSARABATISTA ALMEIDA	12.031-6	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
KELLY CHISTINA C DE FRANCA	32.331-4	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
KENIA ALVES ROSADO	36.872-5	2011/2012	07/01 a 05/02/2013
KENYA KELLY DA SILVA ROCHA	40.900-6	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
LAWRENCE NOBREGA GOMES	46.903-3	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 565/2013-GS/SEGELM, de 07 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELIANE MARIA DAMASIO DE SOUSA PONTES	19.530-8	2011/2012	07/01 a 05/02/2013
ELIZA CRISTINA FREIRE SANTANA	14.234-4	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
DEMILSON BELISIO DA SILVA	12.246-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
ESTER DOS SANTOS JUSTINO	20.230-4	2011/2012	07/01 a 05/02/2013
EUDES FONSECA DE AZEVEDO	44.671-8	2012/2013	14/01 a 13/02/2013
EUGLENA LESSA BEZERRA	32.080-3	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
FELIPE RONALDO DE OLIVEIRA	06.899-3	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
FERNANDO FREIRE LISBOA JUNIOR	47.186-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
FRANCISCA DIAS SILVA DOS SANTOS	12.537-7	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA	20.055-7	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 576/2013-GS/SEGELM, de 07 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELIANE PAIVA M OLIVEIRA	32.087-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
ELSA MARQUES DE OLIVEIRA	14.556-4	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
ERIKA ROCHELLY DE CARVALHO GERMANO	47.291-3	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
EULALIA MARIA DE ANDRADE MARINHO	22.678-5	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
FATIMA ISABEL DIAS	03.985-3	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
FRANCISCO ANTONIO ALVES DA SILVA	13.678-6	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
FRANCISCO DE ASSIS T TEXEIRA	11.829-0	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
GEORGE AUGUSTO P DA CAMARA	13.782-1	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
GILDETE HELENA DE OLIVEIRA REIS	32.128-1	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
GLAUCINEIA GOMES DE LIMA	11.941-5	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 587/2013-GS/SEGELM, de 08 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	11.845-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
CARMEN BARRETO AYRES DE MELO	08.329-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
ERIDALIA FONSECA DE OLIVEIRA	02.082-6	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
ERIDALIA FONSECA DE O.	23.834-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
IUDEIA DA COSTA F DE SOUZA	00.788-9	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
IVANILDO LEITE DA SILVA	01.110-0	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
JOAO BATISTA DA SILVA FILHO	01.005-7	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
JOAO BATISTA DA S. FILHO	23.036-7	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 586/2013-GS/SEGELM, de 08 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA LUCIA MARTINS DE CARVALHO	08.642-8	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
ROGERIO DE OLIVEIRA BARBOSA	07.686-4	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

RONALDO MACHADO BEZERRA CAVALCANTI	08.417-4	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
ROSANGELA GONÇALVES DE OLIVEIRA	10.300-4	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
ROSANGELA MARIA DE CASTRO CORTEZ	08.543-0	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
TARCILIA CARMINA DE F. B. BEZERRA	07.074-2	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
TEREZA NEUMANN B. DANTAS FABRICIO	10.111-7	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
WILLIAM DE MIRANDA BONFIM	12.026-0	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 585/2013-GS/SEGELM, de 08 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MAGALY EMILIO DA SILVA GOIS	10.262-8	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
MARCIA MARIA DE BRITO TOMAZ	34.894-5	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARIA DA CONCEICAO LIMA AMBROSIO	08.542-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARIA DAS GRACAS DE AMORIM PESSOA	09.020-4	2010/2011	15/01 a 13/02/2013
MARIA DO CEU DE BRITO MENDES	10.301-2	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARIA DO SOCORRO SILVA	05.552-2	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARIA ELIANE CELESTINO DOS SANTOS	32.403-5	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARIA LUCIA OLIVEIRA DOURADO DE SIQUEIRA	14.274-3	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARIA LUCIA DE SOUZA LEANDRO	04.887-9	2010/2011	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 522/2013-GS/SEGELM, de 06 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CLAUDSON MAXWELL DA SILVA EUFRASIO	35.614-0	2012/2013	12/01 a 11/02/2013
CLENILDE BRILHANTE DA FONSECA	34.869-4	2012/2013	27/01 a 26/02/2013
CLENILSON DANTAS DA CRUZ SABINO	34.865-1	2012/2013	27/01 a 26/02/2013
CLEYTON RAMOS DE LACERDA	34.867-8	2012/2013	27/01 a 26/02/2013
CRESO COSME DA SILVA JUNIOR	36.868-7	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
CRISTIANE ARAUJO ABATH	35.373-6	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
DAISY FERREIRA DA COSTA SILVA	22.252-6	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

DANILO CRUZ DA SILVA	34.871-6	2012/2013	27/01 a 26/02/2013
DEBORA CAMILLA S. DE SALES	47.083-0	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 554/2013-GS/SEGELM, de 07 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LISSANDRO BARROS FERNANDES DA COSTA	43.381-1	2012/2013	02/01 a 30/01/2013
LUCIA DE FATIMA CAVALCANTE	14.565-3	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
LUCIAM MACIEL DE MORAIS	13.324-8	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
LUCIANA KESIA DE O SILVA FERNANDES COSTA	63.993-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
LUCIANA MARIA DE MATOS	47.285-9	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
LUCIANA MARIA MELO DE ARAUJO	44.698-0	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
LUCIANA RODRIGUES DE PAIVA	14.301-4	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
LUCILEIDE LAURENTINO DA SILVA OLIVEIRA	11.878-8	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA	08.562-6	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
LUIZ JERONIMO SOBRINHO	13.871-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 556/2013-GS/SEGELM, de 07 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARCIA GOMES DA SILVA	60.065-2	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARCIA MARIA SALES DE LIMA	19.807-2	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MÁRCIA MARIA SILVA DE CARVALHO	10.239-3	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
MARCIO ROBERTTI RAMALHO DA CUNHA	26.149-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARCIO TEXEIRA DE OLIVEIRA	13.765-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARCOS ANTONIO MOREIRA	22.588-6	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
MARCOS CESAR DA SILVEIRA	11.305-1	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
MARCOS LUCAS DOS SANTOS	21.625-9	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARGARIDA MARGARETH DE MEDEIROS	08.343-7	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 623/2013-GS/SEGELM, de 10 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 015812/2013-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA CELIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	01.752-3	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
VIRGINIA EUFRASIA MOREIRA DE FARIAS PEREIRA	21.997-5	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
EUGENIO CASTRO DA SILVA	01.099-5	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
MARIA DE FATIMA F DE FARIAS	01.221-1	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
JOSIDALVA DE MOURA DIAS	06.809-8	2012/2013	01/04 a 30/04/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 630/2013-GS/SEGELM, de 13 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 015812/2013-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
IOLANDA BATISTA DE SOUZA	35.261-6	2012/2013	01/02 a 02/03/2013
IRENE ALVES DE SOUZA	20.229-1	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
IRENILDA SANTOS DE MELO MOURA	60.054-7	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
IRIS DHEOMAR DE LIMA CAMARA	47.179-8	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
IVETE RODREGUES VIDAL DA SILVA	22.031-1	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
IVONETE GOMES DA SILVA	35.223-3	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
JALDIR DA SILVA CORTEZ	06.954-0	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
JEAN VIEIRA MIRANDA	34.580-6	2012/2013	16/04 a 15/05/2013
JEANE DA CUNHA LOPES	35.302-7	2012/2013	23/04 a 22/05/2013
JEANE MARIA SILVA DOS SANTOS COSTA	35.236-5	2012/2013	08/04 a 07/05/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 631/2013-GS/SEGELM, de 13 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 015812/2013-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOANA D'ARC BARBOSA DA SILVA	21.486-8	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
JOAO JOSE BARBOSA FILHO	14.637-4	2012/2013	01/04 a 30/04/2013

JOSE EUGENIO DOS SANTOS	35.304-3	2012/2013	23/04 a 22/05/2013
JOSE MARCELO DA SILVA	34.577-6	2012/2013	16/04 a 15/05/2013
JOSEFA ZIZA BEZERRA	41.018-7	2010/2011	01/04 a 30/04/2013
JOSEIRA SOARES RIBEIRO	35.1458	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
JOSENILSON SILVA DOS SANTOS	35.639-5	2012/2013	29/04 a 28/05/2013
JOSIVANIA MACEDO MARTINS	35.426-1	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
KALINE RIBEIRO DE FREITAS	60.018-1	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
LADJANE MARISA DE LYRA	35.275-6	2012/2013	08/04 a 07/05/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 632/2013-GS/SEGELM, de 13 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 015812/2013-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUCELY RAMOS DE LIMA	14.607-2	2012/2013	02/04 a 01/05/2013
LUCIA MARIA DANTAS	11.955-5	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
LUIZ ANTONIO DIONISIO DA SILVA	06.220-1	2010/2011	01/04 a 30/04/2013
LUIZ BATISTA DE LIMA	35.309-4	2012/2013	08/04 a 07/05/2013
MAIRLON MAGNUS SILVA DE LIMA	34.516-4	2012/2013	10/04 a 09/05/2013
MANOEL RODRIGUES	34.425-7	2012/2013	09/04 a 08/05/2013
MARCIA GUEDES DA SILVA	35.146-6	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
MARCIA PEREIRA DE LIMA CARVALHO	35.229-2	2012/2013	05/04 a 04/05/2013
MARIA APARECIDA GERMANO DE SENA	22.266-6	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
MARIA DALVA DA SILVA OLIVEIRA	35.226-8	2012/2013	10/04 a 09/05/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 633/2013-GS/SEGELM, de 13 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 015812/2013-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DO CARMO ALVES MARTINS	10.391-8	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
MARIA DO SOCORRO XAVIER DE ARAUJO SILVA	35.476-7	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
MARIA ELIENE TAVARES DA SILVEIRA SILVA	35.231-4	2012/2013	10/04 a 09/05/2013
MARIA ISABEL SILVA DE OLIVEIRA	04.020-7	2010/2011	01/04 a 30/04/2013
MARIA NAZARE DO NASCIMENTO	35.230-6	2012/2013	05/04 a 04/05/2013
MARIA VERONICA CAVALCANTI DA ROCHA	34.402-8	2012/2013	27/04 a 26/05/2013

MARIA ZELITANIA DE LIMA	35.317-5	2012/2013	08/04 a 07/05/2013
MICHELE COELHO DE SOUZA	34.569-5	2012/2013	16/04 a 15/05/2013
MIRIAM REGINA OLIVEIRA SILVA DE LIMA	34.562-8	2012/2013	16/04 a 15/05/2013
MÔNICA NUNES DE MIRANDA COLLER	11.802-8	2011/2012	01/04 a 30/04/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 634/2013-GS/SEGELM, de 13 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 015812/2013-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
NEY AMERICO BASTOS WANDERLEY	12.521-1	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
PAULO JÚNIOR BARBOSA	05.685-5	2010/2011	01/04 a 30/04/2013
RITA DE CASSIA DANTAS	09.068-9	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
ROSA MARIA ALVES SEMENTE	32.085-4	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
ROSE CLEIA PRAEDES DE AQUINO	41.821-8	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
ROSIMAR DE MOURA OLIVEIRA	20.682-2	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
ROSSANA FIGUEIREDO MENDONCA DE LIMA	34.570-9	2012/2013	16/04 a 15/05/2013
SANDRA MARIA PATRICIO DA CRUZ	35.213-6	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
SARA MENDES DA SILVA ANDRADE	35.255-1	2012/2013	24/04 a 23/05/2013
SERGIO MARCOLINO DE MACEDO	34.401-0	2012/2013	17/04 a 16/05/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 636/2013-GS/SEGELM, de 13 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 015812/2013-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SIMONE CUNHA DOS SANTOS	12.017-1	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
SONIA MARIA RODRIGUES DE MELO	14.639-1	2012/2013	02/04 a 01/05/2013
SORAYA QUEIROZ DE SOUZA	35.232-2	2012/2013	10/04 a 09/05/2013
TEREZA JUSSARA GOMES BARBOSA	19.489-1	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
VERA LUCIA DUARTE DE ALMEIDA Q VASCONCELOS	05.272-8	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
VERA LUCIA XAVIER GOMES	07.842-5	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
VERONICA FAGUNDES DE SOUSA	60.279-5	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
VILMA ALVES DA COSTA	35.324-8	2012/2013	23/04 a 22/05/2013
VILMA FERREIRA DA SILVA	35.325-6	2012/2013	23/04 a 22/05/2013
VITAL GOMES DA SILVA	13.746-4	2012/2013	26/04 a 25/05/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 637/2013-GS/SEGELM, de 13 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 015812/2013-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
WALESKA COSTA FLORENCIO DA SILVA	35.269-1	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
WALQUIRIA PEDROZA DE AZEVEDO	35.165-2	2012/2013	10/04 a 09/05/2013
WILDENEIDE COSTA DOS SANTOS SANTANA	35.234-9	2012/2013	18/04 a 17/05/2013
WILLIAM VIEIRA CARNEIRO	19.679-7	2012/2013	12/04 a 11/05/2013
ZENILTON TORRES	34.511-3	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
ZENIRA SOARES GOMES	14.594-7	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
MARCOS ALVES DA COSTA	07.576-1	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
MANOEL JERONIMO FILHO	00.189-9	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
JOAILSON GOMES DA SILVA	06.187-5	2011/2012	01/04 a 30/04/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 588/2013-GS/SEGELM, de 08 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSERI TRAJANO DA SILVA	14.008-2	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
RICARDO JOSE PINTO DE ARAUJO	08.230-9	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
ANA CRISTINA FRANCA DE BRITO	01.109-6	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
DANIELLI DE ALMEIDA MATIAS	32.329-2	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
DIOGO BARBOSA DE ALMEIDA	44.649-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
GENILSON ANTONIO DE LIMA	23.678-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MAGNOLIA DE ARAUJO	01.072-3	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
MARIA CELINA DE ALMEIDA VANIN MARTINS	01.510-5	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO PEREIRA	62.928-6	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARIA DO SOCORRO ROCHA DOS SANTOS	14.576-9	2012/2013	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 589/2013-GS/SEGELM, de 08 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde -

SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA SOCORRO BATISTA DE MACEDO	07.464-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
RILSON AUGUSTO DUARTE BARBOSA	13.926-2	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
RITA DE CASSIA BARBOSA	09.815-9	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
TATIANA VIEIRA FREIRE BORGES	08.862-5	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
ANTONIO PAULA DOS SANTOS	00.774-9	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
DJOVAL VALERIO DA SILVA	24.081-8	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 523/2013-GS/SEGELM, de 06 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DEBORA MARTINS DE SOUZA	09.108-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
DILMA DE MEDEIROS PIRES	12.987-9	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
DIOGENES SOARES DA SILVA	14.000-7	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
EDDA CHRISTINA BARBALHO DA SILVA	09.062-0	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
EDILENE DE SOUZA COSTA	09.044-1	2010/2011	02/01 a 31/01/2013
EDNA DANTAS DE ANDRADE	00.514-2	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
EDNA SUELY DE FRANCA	35.383-3	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
EDNICE BEUTTENMULLER PEREIRA DE MENEZES	21.217-2	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
EDUARDO BRITO PEREIRA DE MELO	36.752-4	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
EDUARDO JOSE ALVES DE SOUZA	34.873-2	2012/2013	27/01 a 26/02/2013
ELEINE DE ARAUJO BEZERRA COE	07.114-5	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 581/2013-GS/SEGELM, de 08 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011441/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DA GUIA CRUZ RIBEIRO DANTAS	19.844-7	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA BASTOS	12.123-1	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
MARIA DE LOURDES GADELHA NORONHA	26.132-7	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
MARIA ELZA DE ARAUJO BEZERRA DE MELO	11.827-3	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
MARIA GERUZA DE LIMA	12.536-9	2012/2013	02/01 a 31/01/2013

MARIA IZABEL FERNANDES DE OLIVEIRA	45.307-2	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
MARIA JACQUELINE BARROS CUNHA	44.251-8	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARIA LUCIA DE SENA	11.986-5	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARISTELA FERNANDES CAMPOS	14.709-5	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARISTELA GOMES PINHEIRO	12.067-7	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 609/2013-GS/SEGELM, de 10 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 015812/2013-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CRISTIANO JEAN TEODULINO GONCALO DOS SANTOS	32.404-3	2010/2011	01/04 a 30/04/2013
DARCY VIANA DE OLIVEIRA	08.540-5	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
DILZILENO DA SILVA PAIVA	47.939-0	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
DINAIDE MARINHO DOS SANTOS	32.544-9	2010/2011	01/04 a 30/04/2013
DOMINIQUE BARBALHO AZEVEDO	22.082-5	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
EDNILMA MARIA BRITO L. DE PAIVA	11.854-1	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
ELIANE FONSECA DA SILVA	35.625-5	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
ELISABETH ARRUDA DA ROCHA	14.660-9	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
ELIZABETE RODRIGUES DE ANDRADE	20.957-1	2012/2013	01/04 a 30/04/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 465/2013-GS/SEGELM, de 18 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 070827/2012-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora VIRGINIA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº. 44.665-3, ocupante do cargo de auxiliar de campo, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2011/2012 e período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 590/2013-GS/SEGELM, de 08 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
011806/2013-68	FABIANO HENRIQUE RABELO TEIXEIRA	08.324-1	2012/2013	06/05 a 04/06/2013
014372/2013-58	MARIA MIRELLA TRINDADE DE MELO	14.126-7	2012/2013	02/05 a 31/05/2013
016359/2013-33	VALERIA MARIA GALVAO CAVALCANTE	01.638-1	2012/2013	01/05 a 30/05/2013
017778/2013-92	ANGELA MARIA CARVALHO DE AQUINO	08.346-1	2011/2012	15/04 a 14/05/2013
016404/2013-50	FRANCISCO JACINTO DE FREITAS	06.460-2	2012/2013	02/05 a 31/05/2013
019747/2013-76	FERNANDA DE FATIMA MEDEIROS DE AZEVEDO	47.202-6	2012/2013	01/05 a 30/05/2013
014690/2013-19	SANDRA MARIA DA SILVA DE SOUZA	08.636-3	2012/2013	06/05 a 04/06/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 591/2013-GS/SEGELM, de 08 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 021720/2013-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EUDES FONSECA DE AZEVEDO, matrícula nº. 44.671-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2011/2012 e período de 01 a 30 abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 593/2013-GS/SEGELM, de 08 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 018822/2013-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARLOS EDUARDO AIRES DA CAMARA	48.826-7	2012/2013	29/04 a 28/05/2013
CRISTIANNE CORREIA DA SILVA	45.758-2	2012/2013	01/05 a 30/05/2013
ERICKA MILANA DA SILVA LIMA	49.083-1	2012/2013	1º e 2º Período 03/06 a 01/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 594/2013-GS/SEGELM, de 08 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 019334/2013-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RAIMUNDO MACIEL DA SILVA	00.260-7	2011/2012	18/02 a 19/03/2013
SILVIO DA ROCHA MEDEIROS	00.280-1	2011/2012	01/05 a 30/05/2013
NANCY DE PADUA DANTAS	00.024-8	2011/2012	08/04 a 07/05/2013

JANAINA ROCHA DA SILVA	45.580-6	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
JOAO GOTHARDO DANTAS EMERENCIANO	00.419-7	2011/2012	06/05 a 04/06/2012
GAILER STANIO BEZERRA SARAIVA	45.575-0	2011/2012	08/04 a 07/05/2013
DAIANA SIBERI	46.652-2	2011/2012	22/02 a 24/03/2013
MARIA VERONICA SOARES FARACHE	00.512-6	2011/2012	01/01 a 30/04/2013
ROSIMARY CARVALHO DOS SANTOS	32.295-4	2011/2012	03/06 a 02/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 595/2013-GS/SEGELM, de 08 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 020679/2013-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO LUIS PEREIRA, matrícula nº. 04.722-8, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação - SEMPLA, referente ao exercício 2011/2012 e período de 06 de maio a 04 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 597/2013-GS/SEGELM, de 08 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ASBAN, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
015077/2013-19	KELLY DE BRITO ARAUJO	64.238-0	2012/2013	01/05 A 30/05/2013
008806/2013-81	IVAN RODRIGO FERREIRA DA CRUZ	61.909-4	2012/2013	15/04 A 14/05/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 598/2013-GS/SEGELM, de 08 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
010794/2013-54	SEVERINO SIMPLICIO DE LIMA	04.782-1	2011/2012	01/05 a 30/05/2013
010949/2013-52	WELLINGTON SILVA DE ARAUJO	04.571-3	2012/2013	01/05 a 30/05/2013
011298/2013-18	ELIAS BATISTA GUEDES	05.158-6	2011/2012	01/05 a 30/05/2013
011133/2013-46	ANTONIO PINHEIRO DA SILVA	04.069-0	2012/2013	01/05 a 30/05/2013
010496/2013-64	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	04.871-2	2012/2013	01/05 a 30/05/2013

010789/2013-41	CARLOS ALBERTO L DO NASCIMENTO	04.683-3	2011/2012	01/05 a 30/05/2013
009674/2013-12	FRANCISCO UMBELINO DE MOURA FILHO	05.293-1	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
010785/2013-63	JOAO MARIA SILVA DO NASCIMENTO	07.895-6	2010/2011	01/05 a 30/05/2013
011138/2013-79	JOAO MARIA DE OLIVEIRA SILVA	04.046-1	2012/2013	01/05 a 30/05/2013
010775/2013-28	JOÃO DIONÍSIO DOS SANTOS	08.374-7	2011/2012	01/05 a 30/05/2013
011299/2013-62	IZAI MOSINHO DA SILVA	04.345-1	2012/2013	01/05 a 30/05/2013
010493/2013-21	ITAMAR MARTINIANO GOMES	04.340-1	2011/2012	01/05 a 30/05/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 599/2013-GS/SEGELM, de 08 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria Geral do Município - PGM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
008284/2013-17	RITA DE CASSIA MOUSINHO DE MEDEIROS	08.064-1	2012/2013	1º e 2º Período 02/04 a 31/05/2013
008286/2013-14	NERIVAL FERNANDES DE ARAUJO	10.008-1	2012/2013	1º e 2º Período 02/04 a 31/05/2013
016234/2013-11	EDERÇON MARIANO DA COSTA	47.468-1	2012/2013	22/04 a 21/05/2013
010169/2013-11	MARIA GORETTI TAVARES FERNANDES ALVES	15.096-7	2012/2013	1º e 2º Período 11/03 a 09/05/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 600/2013-GS/SEGELM, de 08 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
019325/2013-09	ETIENE DA SILVA SOARES	11.383-2	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
011023/2013-84	WALTER JOSE DA SILVA	45.278-5	2011/2012	01/05 a 30/05/2013
011576/2013-37	ANTONIO OSCAR DE SOUZA FILHO	44.538-0	2011/2012	01/05 a 30/05/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 601/2013-GS/SEGELM, de 08 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 010385/2013-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança

Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
NIZETE SOARES SOUTO DE MEDEIROS	11.372-7	2012/2013	06/05 a 04/06/2013
JONE IRON DE SOUSA CORREIA	13.823-1	2012/2013	06/05 a 04/06/2013
ALLANA PATRICIA SILVA DO NASCIMENTO FREIRE	19.143-4	2012/2013	06/05 a 04/06/2013
PAULO MARCIO BERNARDO DA SILVA	31.357-2	2012/2013	06/05 a 04/06/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 602/2013-GS/SEGELM, de 08 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 012372/2013-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONIO ABSOLON GURGEL	11.253-4	2011/2012	06/05 a 04/06/2013
IVO DE ARAUJO BARBOSA	11.279-8	2011/2012	06/05 a 04/06/2013
MARIA DE FATIMA MIRANDA DE PAULO	11.361-1	2012/2013	06/05 a 04/06/2013
EMANOEL DOMINGOS CAMARA	11.597-5	2010/2011	06/05 a 04/06/2013
HELIO NEDICI BEZERRA	12.308-1	2011/2012	06/05 a 04/06/2013
NICODEMOS VASCONCELOS DE QUEIROZ	12.411-7	2011/2012	06/05 a 04/06/2013
JOSÉ MARIA BATISTA	19.222-8	2012/2013	06/05 a 04/06/2013
CARLOS WENDELL FERREIRA VASCONCELOS	32.224-5	2011/2012	06/05 a 04/06/2013
JOSE CARLOS TEIXEIRA DA COSTA	46.172-5	2011/2012	06/05 a 04/06/2013
ADRIANO PEREIRA DE SOUZA	46.212-8	2010/2011	06/05 a 04/06/2013
LONY LACERDA CAVALCANTI	46.856-8	2010/2011	12/03 a 10/04/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 603/2013-GS/SEGELM, de 08 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 018814/2013-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSE MARIA FARACHE	05.309-1	2010/2011	08/04 a 07/05/2013
MARCEU DE MELO	32.073-1	2010/2011	15/04 a 14/05/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 604/2013-GS/SEGELM, de 08 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
017683/2013-79	SERGIO ALMEIRDA DOS SANTOS	13.742-1	2011/2012	04/02 a 05/03/2013
011075/2013-51	GILNEY ALVES LISBOA	07.296-6	2012/2013	01/05 a 30/05/2013
013726/2013-47	JOSE MARIA DA SILVA	00.122-8	2012/2013	08/07 a 07/05/2013
015415/2013-12	KATHERINO GHRISTI DANTAS JALES	45.253-0	2012/2013	08/04 a 07/05/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 605/2013-GS/SEGELM, de 08 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
008293/2013-16	VANESSA PINHEIRO FELIX	49.182-9	2011/2012	1º Período 15/04 a 14/05/2013
067646/2012-21	MARIA DE FATIMA DE CARVALHO	00.133-3	2012/2013	10/01 a 08/02/2013
069231/2012-91	FLAVIO MACHADO MATOSO	05.573-5	2012/2013	1º Período 08/01 a 06/02/2013
016457/2013-71	ADRIANA GOMES SILVA DE MORAIS	07.418-7	2011/2012	04/04 a 03/05/2013
009904/2013-35	ANDRÉ MAIA CARNEIRO LEÃO	18.808-5	2011/2012	2º Período 22/04 a 21/05/2013
005954/2013-43	CARLOS ROBERTO PIMENTA	09.495-1	2012/2013	01/03 a 30/03/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

**PORTARIA Nº. 469/2013-GS/SEGELM, de 23 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 018291/2013-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOAO MAFRA VILELA CID, matrícula nº. 05.656-1, ocupante do cargo de Auditor do Tesouro Municipal - ATM, Nível XII, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2012/2013* e 1º e 2º períodos* de 01 a 30 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MURILO CRESPO JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

**Republicado por incorreção, referente a publicação no BOM de 30 de abril de 2013.

PORTARIA Nº. 592/2013-GS/SEGELM, de 08 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista

o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
019738/2013-85	DAVI ARAUJO DO NASCIMENTO	42.875-2	2011/2012	15/04 a 14/05/2013
017919/2013-77	MARIA EUDOXIA DE OLIVEIRA MATEUS	06.294-4	2011/2012	20/03 a 18/04/2013
016508/2013-64	JOAO SARAIVA FILHO	06.946-9	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
070698/2012-84	SHIRLEY BARBOSA DE ASSIS TELES	44.283-6	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 638/2013-GS/SEGELM, de 13 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 022606/2013-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra estrutura - SEMOPI, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
WASHINGTON NASCIMENTO DA SILVA	49.699-5	2009/2010	14/02 a 15/03/2013
RONALDO ALBINO DE BARROS	07.089-1	2009/2010	05/03 a 03/04/2013
ANANIAS MAFALDO NETO	09.291-6	2009/2010	03/01 a 01/02/2013
OTAVIO NASCIMENTO DE ASSIS	07.318-1	2009/2010	02/01 a 31/01/2013
CLAUDIA RABELLO DA CUNHA MELO	07.465-9	2009/2010	02/03 a 01/04/2013
ANA MARIA DE SOUZA AQUINO	07.090-4	2010/2011	18/02 a 19/03/2013
JOAO MARIA DUARTE	07.475-6	2010/2011	01/03 a 30/03/2013
GERLANE BEZERRA DAS NEVES	07.134-0	2010/2011	19/03 a 17/04/2013
ROSA LUCIA TEXEIRA CAMARA	07.224-9	2011/2012	18/02 a 19/03/2013
RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA NETO	07.141-2	2011/2012	01/03 a 30/03/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 639/2013-GS/SEGELM, de 13 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 022606/2013-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra estrutura - SEMOPI, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONIO DO NASCIMENTO	07.279-6	2011/2012	18/02 a 19/03/2013
MARIA DE FATIMA BESSA M ALVES	07.012-2	2011/2012	18/02 a 19/03/2013
JOSE BATISTA DA COSTA	07.096-3	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
JOAQUINA NETA DE OLIVEIRA	07.085-8	2011/2012	01/04 a 30/04/2013

JORGE PACHECO DA SILVA	07.172-2	2011/2012	25/02 a 26/03/2013
VALMIR SILVA DE OLIVEIRA	06.8845	2012/2013	25/02 a 26/03/2013
CARMEM REJANE FERREIRA DE BARROS	43.067-6	2012/2013	07/03 a 05/04/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 640/2013-GS/SEGELM, de 13 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 022606/2013-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra estrutura - SEMOPI, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GLAUDES VIVIANE CAMPOS XAVIER	06.477-7	2011/2012	06/05 a 04/06/2013
CLAUDIA RABELLO DA CUNHA MELO	07.465-9	2010/2011	08/04 a 07/05/2013
LEILA GURGEL DE MEDEIROS	07.403-9	2010/2011	06/05 a 04/06/2013
ANTONIO CARLOS PIRES NUNES	06.847-1	2011/2012	08/07 a 06/08/2013
GILVAN DA SILVA OLIVEIRA	07.053-0	2011/2012	10/0 a 09/05/2013
JOSE FRANCISCO FERREIRA	07.345-8	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
WASHINGTON NASCIMENTO DA SILVA	49.699-5	2011/2012	23/04 a 22/05/2013
JOSE FERREIRA FILHO	07.162-5	2012/2013	01/05 a 30/05/2013
MARIA GORETE ANTAS	04.603-5	2012/2013	02/05 a 31/05/2013
JOAQUINA NETA DE OLIVEIRA	07.085-8	2012/2013	06/05 a 04/06/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 641/2013-GS/SEGELM, de 13 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 020084/2013-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO EMIDIO FELIX, matrícula nº. 05.607-3, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2012/2013 e período de 01 a 30 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 648/2013-GS/SEGELM, de 14 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 019735/2013-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SORAYA LOPES CARDOSO, matrícula nº. 07.616-3, do Grupo de Nível Médio - GNM, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, referente ao exercício 2011/2012 e período de 01 a 30 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

**PORTARIA Nº. 509/2013-GS/SEGELM, de 30 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 021977/2013-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra estrutura - SEMOPI, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ODILSON JOSE DILA	05.960-9	2011/2012	01/03 A 30/03/2013
CESAR JERONIMO PEREIRA	07.432-2	2011/2012	05/03 A 03/04/2013
ARILDO ANTONIO CARVALHO	07.365-2	2011/2012	04/03 A 02/04/2013
WALTER MADUREIRA MONTEIRO JUNIOR	07.135-8	2011/2012	01/03 A 30/03/2013
MARLENE MARTINHA DE LACERDA	07.084-0	2011/2012	01/05 A 30/05/2013
LENILZA MARIA DA CRUZ	07.275-3	2011/2012	10/03 A 07/04/2013
JOSE ERMINIO DOS SANTOS	07.293-1	2011/2012	07/01 A 05/02/2013
MARCOS ANTONIO DE MOURA	07.498-5	2011/2012	01/01 A 30/01/2013
EDSON FERREIRA DOS SANTOS	07.373-3*	2011/2012	01/05 A 30/05/2013
JOSE ALVES COSTA	07.321-1	2011/2012	01/03 A 30/03/2013
IRAN ALENCAR FIRMO	04.684-1	2012/2013	01/03 A 30/03/2013
GILBERTO CAVALCANTE DOS S FILHO	06.880-2	2012/2013	01/04 A 30/04/2013
FRANCISCO CANINDE OLIVEIRA	06.624-9	2012/2013	04/03 A 02/04/2013
JOAO MARIA ALVES DA SILVA	05.955-2	2012/2013	01/04 A 30/04/2013
GILMAR TOMAZ DE SOUZA	05.950-1	2012/2013	01/04 A 30/04/2013
JAILSON BARBOSA DA SILVA	06.456-4	2012/2013	01/04 A 30/04/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MURILO CRESPO JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica – Interinamente

**Republicar por incorreção, referente a publicação no BOM de 30 de abril de 2013.

**PORTARIA Nº. 348/2013-GS/SEGELM, de 18 de março de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
070680/2012-82	FRANCINALDA ROCHA DA SILVA	44.379-4	2011/2012*	01/02 A 02/03/2013
005870/2013-18	DAYSE DARLENE QUEIROZ DE LIMA	43.718-2	2011/2012*	02/01 A 31/01/2013
008057/2013-91	VANESSA KATILY SANTOS FREIRE	44.383-2	2011/2012	02/01 A 31/01/2013
001084/2013-33	MARIA DO SOCORRO GOMES FERNANDES	44.378-6	2011/2012	04/02 A 05/03/2013
004558/2013-07	ANDREZA KALINE LIMA DE MOURA	44.888-5	2012/2013*	02/01 A 31/01/2013
003026/2013-44	TEREZA ODETE DE F CORREIA	09.038-7	2012/2013*	05/02 A 05/03/2013
070078/2012-45	FRANCISCA BERNADETE ARAUJO DE SOUZA	08.452-2	2011/2012*	04/02 A 05/03/2013
001926/2013-57	HELMHUT GRABER MEIRELES BERNARDO	44.667-0	2012/2013*	02/01 A 31/01/2013
004177/2013-10	JOSE NOGUEIRA SEGUNDO	04.419-9	2012/2013	31/01 A 02/03/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

**Republicar por incorreção, referente a publicação no BOM do dia 30 de março de 2013.

PORTARIA Nº. 649/2013-GS/SEGELM, de 14 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 023996/2013-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CONCEICAO DE MARIA MEDEIROS RIBEIRO, matrícula nº. 14.050-3, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, referente ao exercício 2012/2013 e período de 01 a 30 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

GABINETE DA VICE-PREFEITA								
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS								
ÓRGÃO:		GABINETE DA VICE-PREFEITA - GAVIPRE						
DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 24/04/2013								
Data da Portaria	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vlr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
10/05/2013	004/2013	-	WILMA MARIA DE FARIA	BRASÍLIA/DF	I	1/2	450,00	225,00
TOTAL								225,00
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO								
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS								
ÓRGÃO:		SECRETARIA DO GABINETE DOPREFEITO - SEGAP						
DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 19 a 21/03/2013								
Data da Portaria	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vlr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
02/05/2013	038/2013	-	ALCEMIR VARELA DA SILVA	BRASÍLIA/DF	V	3	250,00	750,00
TOTAL								750,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS								
ÓRGÃO:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME						
DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 13 a 21/03/2013								
Data da Portaria	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vlr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
11/03/2013	021/2013	12.721-3/65.105-2	SANDRA CRISTINA F. DE FRANÇA	FORTALEZA/CE	V	2 1/2	220,00	550,00
15/03/2013	022/2013	65.898-7	JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA	BRASÍLIA/DF	I	4 1/2	450,00	2.025,00
15/03/2013	024/2013	10.656-9	JUDINEIDE DOMINGOS C. DE SOUZA	BRASÍLIA/DF	II	1 1/2	400,00	600,00
TOTAL								3.175,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS								
ÓRGÃO:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME						
DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 13 a 17/05/2013								
Data da Portaria	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vlr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
06/05/2013	056/2013	65.898-7	JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA	MATA DE S. JOÃO/BA	II	4 1/2	325,00	1.462,50
TOTAL								1.462,50
*EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS								
ÓRGÃO:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME						
DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 10 a 12/04/2013								
Data da Portaria	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vlr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
10/04/2013	42	65.898-7	JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA	Brasilia/DF	II	1 1/2	400,00	600,00
10/04/2013	43	08.836-6	REGINA CLÁUDIA DE S. GUANABARA	BRASÍLIA/DF	II	1 1/2	400,00	600,00
TOTAL								1.200,00

*Republicado por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS									
ÓRGÃO:		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT							
DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 18 a 19/04/2013									
Data da Portaria	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vlr. Unit.	Valor Total	
		Matrícula	Nome						
17/04/2013	026/2013	66.032-9	AILA M ^a RAMALHO C. DE OLIVEIRA	BRASILIA/DF	II	2	400,00	800,00	
TOTAL								800,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E COPA DO MUNDO DA FIFA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS									
ÓRGÃO:		SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E COPA DO MUNDO DA FIFA - SECOPA							
DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 04 a 13/04/2013									
Data da Portaria	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vlr. Unit.	Valor Total	
		Matrícula	Nome						
04/04/2013	007/2013	66.029-9	ALEXANDRE H. DE GUSMÃO GONÇALVES	APODI/RN	IV	1	130,00	130,00	
04/04/2013	008/2013	65.680-0	MARCOS ROGÉRIO B. DE A. SEGUNDO	APODI/RN	IV	1	130,00	130,00	
04/04/2013	009/2013	66.298-4	WESLEY DE LIMA CAETANO	APODI/RN	VI	1	110,00	110,00	
12/04/2013	010/2013	65.680-0	MARCOS ROGÉRIO B. DE A. SEGUNDO	M.ALEGRE/RN	IV	1/2	130,00	65,00	
12/04/2013	011/2013	66.298-4	WESLEY DE LIMA CAETANO	M.ALEGRE/RN	VI	1/2	110,00	55,00	
12/04/2013	012/2013	65.912-6	CYRILLO ANTONIO F. DOS SANTOS	M.ALEGRE/RN	VI	1/2	110,00	55,00	
12/04/2013	013/2013	66.521-5	CARLOS ALBERTO MARINHO JÚNIOR	M.ALEGRE/RN	VI	1/2	110,00	55,00	
TOTAL								600,00	

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS									
ÓRGÃO:		SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E COPA DO MUNDO DA FIFA - SECOPA							
DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 07 a 08/05/2013									
Data da Portaria	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vlr. Unit.	Valor Total	
		Matrícula	Nome						
03/05/2013	014/2013	65.911-8	LUIZ EDUARDO M. PEREIRA	BRASILIA/DF	II	1 1/2	400,00	600,00	
TOTAL								600,00	

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL - ARSBAN

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS									
ÓRGÃO:		AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL - ARSBAN							
DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 16 a 18/05/2013									
Data da Portaria	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vlr. Unit.	Valor Total	
		Matrícula	Nome						
13/05/2013	003/2013	47.251-4	ARISTOLINO MONTEIRO FERREIRA	BH/MG	III	2 1/2	350,00	875,00	
TOTAL								875,00	

BOM NA INTERNET
Acesse: [www.natal.rn.gov.br/portal do servidor](http://www.natal.rn.gov.br/portal-do-servidor)